



# Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

## LEI ORDINÁRIA Nº 1.274, DE 13 DE MAIO DE 2025.

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA B, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO NO BAIRRO DA CASCATA, PARA – “BEL. JOSÉ EDISON TORINO”, QUE DEFINE”.**

**JOSÉ CELSO BUENO**, Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Queluz aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se “Bel. José Edison Torino”, a Rua B localizada no loteamento Bairro da Cascata, como homenagem póstuma a quem tanto contribuiu para o crescimento e progresso do Município de Queluz.

**Parágrafo único.** Fica fazendo parte integrante da presente Lei, histórico da distinta vida do saudoso cidadão e croqui da área a ser denominada.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Queluz, 13 de maio de 2025.

**JOSÉ CELSO BUENO**

**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada nesta Secretaria. Data Supra.

**GABRIELLA NICOLI DA SILVA RIBEIRO**

**Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos**

Rua Prudente de Moraes, 100, Centro, Queluz/SP, 12800-000  
Tel: (12) 3147-9020 CNPJ: 46.670.931/0001-06